



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 38ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Data: 14 de Novembro de 2023

Horário início: 19:00 Horas

Local: Câmara Municipal – Plenário Sidney Sanches

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Márcia Lobo - MDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIO DO EXECUTIVO

30/2023	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 30, de 30 de outubro de 2023 que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito especial por anulação para execução de repasse federal do Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.</u>
---------	--------------------	--

2-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

05/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05 de 09 de novembro de 2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor YOSOU JODAI, e dá outras providências”.</u>
06/2023	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06 de Novembro de 2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor EDVALDO FERREIRA SILVA, e dá outras providências”.</u>

3- PARECERES

109/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	<u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, de 14 de setembro de 2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ARLINDO KLEIN, e dá outras providências”.</u>
110/2023	Vereadora Josenildo Ceará - PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 57, de 26 de outubro de 2023 que "Dispõe sobre a transparência sobre emendas parlamentares estaduais e federais destinadas ao Município de Nova Andradina/MS”.</u>
111/2023	Vereador Fábio Zanata – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 58, de 26 de outubro de 2023 que “Dispõe sobre a instituição o dia municipal de proteção do Cerrado, no âmbito do</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	município de Nova Andradina, e dá outras providências”.
--	---

4 – REQUERIMENTOS

136/2023	Vereador Josenildo Ceará – PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, nos termos regimentais vigentes, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI e à Diretora Presidente da Fundação Nova-andradinense de Cultura - FUNAC, Sra. ANA LUCIA FERREIRA, requerendo as seguintes informações no que tange ao uso dos anfiteatros do Centro de Convenções Silvio Ubaldino de Souza:</p> <p>a) Eventos que foram cobrados o uso do espaço e eventos que não foram cobrados. Enviar a relação dos mesmos;</p> <p>b) Encaminhar cópia do regimento de uso do espaço;</p> <p>c) Como é feito a cobrança das taxas? Por meio de boletos ou outrem?</p> <p>d) Comprovar, com documento, como está sendo usado o dinheiro arrecadado. Enviar extrato do montante de janeiro de 2022 até a presente data.</p>
138/2023	Vereadoras Gabriela Delgado – PSB, Marcia Lobo – MDB e Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, requerendo informações referentes aos atendimentos odontológicos:</p> <p>A. Por quais motivos os ESF’s, Vila Beatriz, Vila Operaria e Nova Casa Verde, não estão realizando atendimentos odontológicos?</p> <p>B. Enviar desde quando esses ESF’s estão sem realizar esses atendimentos.</p> <p>C. Qual é a previsão para regularizar essas situações?</p>
139/2023	Vereador Dr. Leandro – PSDB	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando as seguintes informações sobre exames de tomografia, ressonância magnética, raio x e ultrassonografia:</p> <p>a) Relação de exames realizados e faturados nos últimos 03 meses;</p> <p>b) Indicação do local onde foram realizados os exames;</p> <p>c) Quais exames e valores faturados por empresa;</p> <p>d) Exames laboratoriais, detalhando quais foram os exames e seus respectivos valores.</p>
140/2023	Vereador Dr. Leandro - PSDB e Vereadores/as Subscritos/as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando as seguintes informações:</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>a) Quais os medicamentos que a Farmácia Básica do Município tem em estoque para atendimento aos munícipes na atualidade?</p> <p>b) A listagem obrigatória de medicamentos que a Farmácia Básica do município deve fornecer.</p>
141/2023	Vereadores/as Subscritos/as	<p>Requeremos ao PLENÁRIO, nos termos do art. 183 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, DESTAQUE para votação em separado da proposta de emenda a lei orgânica n. 01/2021, de autoria do Poder Executivo, especificamente em relação ao dispositivo abaixo:</p> <p>Art. 93 ...</p> <p>§2º É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios no âmbito do regime próprio de previdência social, salvo quanto a adoção de critérios de idade e tempo de contribuição para os servidores com deficiência ou expostos a atividades nocivas e prejudiciais à saúde, conforme fixado em lei complementar municipal.</p>
142/2023	Vereadores/as Subscritos/as	<p>Requeremos ao PLENÁRIO, nos termos do art. 183 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, DESTAQUE para votação em separado do projeto de lei complementar do Poder Executivo n. 05/2021, de autoria do Poder Executivo, especificamente em relação aos dispositivos abaixo:</p> <p>Art. 4º Os servidores com deficiência vinculados ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA poderão aposentar-se voluntariamente por idade com proventos calculados na forma da Lei Complementar nº 142/2013, independente do grau de deficiência, desde que tenham, cumulativamente, no mínimo 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e no mínimo 15 (quinze) anos de tempo de contribuição e comprovação por igual período da existência da deficiência, 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo.</p> <p>§1º Os servidores com deficiência a que se refere o caput poderão ainda se aposentar voluntariamente por tempo de contribuição com proventos calculados na forma da Lei Complementar nº 142/2013, desde que tenham 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>que for concedida a aposentadoria, devendo ter no mínimo os respectivos tempos de contribuição:</p> <p>I - aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;</p> <p>II - aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;</p> <p>III - aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve.</p> <p>§2º Para a concessão da aposentadoria nos termos do caput é necessária a prévia submissão do segurado a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar em perícia a cargo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - PREVINA, considerando-se deficiência o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com diversas barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.</p> <p>§3º Caso haja regulamentação federal da aposentadoria da pessoa com deficiência posterior a publicação desta Lei Complementar, nos termos do artigo 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019, aplicar-se-ão as novas disposições federais em detrimento do previsto neste artigo.</p>
--	--	--

5 – INDICAÇÕES

466/2023	Vereador Wilson Almeida – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando o recapeamento asfáltico na Rua Ineri Périgo, entre as Ruas da Saudade e Imaculada Conceição.
468/2023	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA Á MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI , a Diretora da FUNAC, Sra. ANA LÚCIA VASCONCELOS , e à Presidente da Associação Comercial de Nova Andradina (ACINA), Sra. VANESSA ORTEGA FEITOSA , solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		chegada do Papai Noel e incluindo uma estátua de Papai Noel na Decoração Natalina para que os munícipes do Distrito de Nova Casa Verde possam tirar fotos no decorrer do mês de dezembro.
469/2023	Vereadora Márcia Lobo - MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ , indicando a disponibilização de computador para os médicos que atendem na Clínica da Mulher.
470/2023	Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB e Dr. Leandro – PSDB	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO , Reiterando as Indicações nº 413/2021 e 342/2022, solicitando que sejam tomadas providências de Reorganização na Rotatória dentro do Bairro Portal do Parque, com: a) recuando a meia Lua quando o destino dos trafegantes com veículos motorizados procedem da Avenida Masahiko Azuma 2ª. Fase; b) viabilizando meios que interditem a possibilidade dos trafegantes da Avenida Henrique Pasmanik adentrarem a Avenida André Moya Perez sentido Estádio Municipal Luiz Soares Andrade, tomando via de contramão.
471/2023	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO e à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Sra. DELMA PRADO CAVALCANTE , solicitando que seja viabilizado para a Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Cidadania (COPIRC) de Nova Andradina-MS, as seguintes demandas: a) Alugar estrutura física para acomodação da COPIRC; b) Aquisição de 01 Servidor
472/2023	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Sr. EDUARDO RIEDEL , ao Deputado Estadual, Sr. ROBERTO RAZUK FILHO , ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. HÉLIO PELUFFO FILHO e ao Secretário de Estado de Educação Sr. HÉLIO QUEIROZ DAHER , solicitando a realização de serviços de reforma geral na Escola Estadual Austrílio Capilé Castro e aquisição dos referidos equipamentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		a) computadores; b) Lousas brancas; c) impressora Brailleur
473/2023	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita a “Restauração e/ou Substituição” de Bloquetes Intertravados do Canteiro central localizado na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, trecho compreendido entre a Avenida Alcides Menezes Farias e a Rua Miguel Fabricio Duarte, município de Nova Andradina-MS.
474/2023	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, Deputado Estadual, Sr. GERSON CLARO , e ao Governador do Estado - MS, Sr. EDUARDO RIEDEL , com cópias à Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, Sr. HELIO QUEIROZ DAHER , e ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , solicitando emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) visando a possibilidade de Equipar a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida e Silva com Smart TVs.
475/2023	Vereador Alemão da Semente - PDT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudos para implantação de Ondulação Transversal à via na Avenida Dilson Casarotto, nas proximidades do nº. 208 (Em frente PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) em ambos os lados da Via no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

6 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS

04/2023	Vereador Arion aislan de Sousa – PL	<u>PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, de 14 de setembro de 2023</u> que “ <u>Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor ARLINDO KLEIN, e dá outras providências</u> ”.
57/2023	Vereadora Josenildo Ceará - PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 57, de 26 de outubro de 2023</u> que “ <u>Dispõe sobre a transparência sobre emendas parlamentares estaduais e federais destinadas ao Município de Nova Andradina/MS</u> ”.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

58/2023	Vereador Fábio Zanata – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 58, de 26 de outubro de 2023</u> que “Dispõe sobre a instituição o dia municipal de proteção do Cerrado, no âmbito do município de Nova Andradina, e dá outras providências”.
01/2021	Prefeito Municipal 1º. Votação	DESTAQUE DO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1, de 8 de Junho de 2021 que Altera e acrescenta disposições na Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, e dá outras providências.
05/2021	Prefeito Municipal	DESTAQUE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5, de 8 de Junho de 2021 que Institui, revoga e modifica regra do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina/MS de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e dá outras providências.

7- MOÇÕES

54/2023	Vereador Pedro Soares – PSD e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE PESAR ; aos familiares do pastor Elias Diniz Alencar.
62/2023	Vereador Dr. Leandro - PSDB e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Mato Grosso do Sul, Euro Nunes Varanis Junior, devido ao falecimento do munícipe Nova-andradinense, Sr. Luiz Carlos de Almeida Porfiro, vítima de grave acidente em frente ao Frigorífico JBS no município de Nova Andradina-MS.
63/2023	Vereadores Dr. Leandro – PSDB, Arion Aislan de Sousa - PL e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO aos alunos do IFMS por conta da criação do projeto: “APERFEIÇOAMENTO E ANÁLISE PEDAGÓGICA DE MATERIAIS DIDÁTICOS CONCRETOS 3-D INCLUSIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL VISANDO A APRENDIZAGEM DE MODELAGEM DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”.

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 39ª. Sessão Ordinária será dia 21 de Novembro de 2023 às 19:00 Horas - Plenário Sidney Sanches – Município de Nova Andradina-MS.